# LEI MUNICIPAL N° 2.735/2004

Dispõe sobre a abertura de crédito especial e dá outras providências

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprovou, e eu sanciono a presente lei:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Especial à Dotação do Orçamento vigente, para atender despesas com a execução de Obras e instalações para ampliação dos serviços do Fundo Municipal de Saúde de Ponte Nova:

Órgão: 2000 – Executivo Municipal

Unidade: 2013 – Fundo Municipal de Saúde

10 - Saúde

10.0301 – Atenção Básica

10.0301.14 – Atendimento Ambulatorial

**10.0301.14.1059** – Construção da Lavanderia Central do FMS

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R$ 35.600,51

Art. 2º Fica anulado no Orçamento vigente a importância mencionada na seguinte dotação:

Órgão: 2000 – Executivo Municipal

Unidade: 2013 – Fundo Municipal de Saúde

10 - Saúde

10.0301 – Atenção Básica

10.0301.14 – Atendimento Ambulatorial

10.0301.14.1044 – Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde-Convênio

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

D – 587.....R$ 35.600,51

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Ponte Nova – MG, 30 de março de 2004.

**José Silvério Felício da Cunha**

**Prefeito Municipal**

**Varneli de Cássia Silveira Bemfeito**

**Secretária Municipal de Saúde**

Em exercício

- Autor(es): Executivo / PL nº 2.350 aprovado em 25.03.04

- Publicada em: 13/04/2004